



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 510

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8
Secretaria Municipal de Finanças	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal da Saúde	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16
Procuradoria Geral do Município	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Previpalmas	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar o município de Palmas em convênio federal, junto ao Ministério do Turismo - MTUR, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.020, de 5 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Arcanjo Pereira Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar o município de Palmas perante convênios federais, junto ao Ministério do Turismo - MTUR, no exercício de 2012, que estejam afetos à essa Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.607, de 4 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados,

para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da referida Comissão:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Djanira Santana Matos de Sousa, titular;

b) Claudinei da Penha Alves, suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, titular;

b) Rosângela Vieira da Silva, suplente.

III - representantes da categoria, eleitos pelos servidores efetivos da carreira:

a) Manoel Maria Rozeno Lira Martins, titular;

b) Ana Maria Araújo de Oliveira, suplente;

c) Maria de Nasaré Cordeiro de Souza, titular;

d) Januário Dias Oliveira, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Comissão será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 2º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Concede progressão horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER

Progressão horizontal ao Guarda Metropolitano João Procópio Santos Neto, da referência A para B, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço

e comportamento disciplinar, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Palmas, 23 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Concede progressão horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER

Progressão horizontal ao Guarda Metropolitano Reinaldo Gomes dos Santos, da referência A para B, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 23 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Concede progressão horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER

Progressão horizontal aos Guardas Metropolitanos de Palmas, a partir de 09 de fevereiro de 2012, da referência A para B e B para C, com permanência na classe em que se encontram, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, conforme as tabelas I e II do Anexo Único deste Decreto.

Palmas, 23 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

TABELA I - Referência A para B

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	227491	Cleusa de Aguiar Alves Costa
2	227471	Girleene Pereira de Castro
3	227191	Izaías Campos da Silva Dias
4	226631	Marcio Hugo Leite Menezes
5	227281	Aghnaldo Rodrigues Olimpio
6	27321	Alofzio Pereira de Souza
7	26421	Eduardo Aires Pinto
8	227411	João Batista Pires de Miranda
9	228991	Leônidas Alves de Castro Filho
10	228031	Moacir Cidalino da Silva
11	25021	Rui Luiz Turbio Rufo
12	227881	Wellington Alves de Amorim

TABELA II - Referência B para C

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	228731	Eliézio Pereira dos Santos
2	229961	João Máximo dos Santos
3	229981	Marcos Aurélio Pereira
4	1119421	Nerian Chaves da Silva

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 335581, Engenheiro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 2/2012, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e esta municipalidade, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ADILSON BRITO DA SILVA, para exercer o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de março de 2012.

Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MAYANE LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 31 de janeiro de 2012, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

Auxiliar de Serviços Gerais:
413004200 – FELICIANO LOPES CHAVES.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413004009 – ARLINDO BATISTA COSTA REIS.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 31 de janeiro de

2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

413004454 - GEAN GONÇALVES DE JESUS;
413004703 - RIVALDINO GONÇALVES DA ROCHA;
413004504 - SERGIO LUCAS RIBEIRO BORGES;
413004604 - FRANCISCO BRITO DE SOUZA.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2012:

APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES SILVA;
ROSICLEIDE SOARES DE MELO.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

MARCIO MATHIAS DE PINTO, matrícula 413006098, para exercer a função de Chefe da Divisão do Palmas Virtual - FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2012.

Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na

Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012:

Professor-PI-40h:
 ADAIZENE BARBOSA MIRANDA;
 ALDENIRA PEREIRA SANTANA DA SILVA;
 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS;
 AOLANA DOS REIS SILVA;
 AURINETE PEREIRA DE CARVALHO SOUSA;
 CARLENE COUTINHO DOS SANTOS;
 CEANE SOUSA LIMA;
 CÍNTIA FRANCISCA SILVA SOARES;
 CIRLENE FERNANDES MALAQUIAS SALES;
 CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA;
 CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA;
 CREUSA BATISTA DA SILVA;
 DELMA FRANÇA CARVALHO PAULINO;
 DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES;
 DORALICY FERREIRA DOS SANTOS;
 DORIÉDNA FIDELES DE BRITO;
 EDINETE RIBEIRO DOS SANTOS;
 ELDA MARTINS PIRES DA SILVA;
 ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA;
 ELISMAR DIVINA MOURA SILVA;
 EUNICE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO;
 FERNANDA RODRIGUES FERREIRA;
 FRANCISCA ADRIANA MACEDO RIBEIRO VAZ;
 IDALMA CORCINO LOPES;
 IRENILDA MARIA GOMES;
 JANDIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA;
 JANES MEIRES MARTINS BRITO SOUSA;
 JIVALDO EUCÉLIO PEREIRA;
 JOSEFA ABEL FERREIRA;
 JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA;
 JOSIENE MARTINS CAVALCANTE;
 JOSUÉ MIGUEL DA COSTA NETO;
 KÁTIA CILENE IAGHI LEITE;
 LUCIARA SIPAÚBA DA SILVA SANTANA;
 LUCILEYDE NEVES DE ABREU;
 LUZILENE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA;
 LUZIÊNE NUNES POTENCIO ARAÚJO;
 MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA DA SILVA;
 MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DA SILVA;
 MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
 MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS;
 MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES;
 MARIA FERREIRA DOS SANTOS;
 MARIA GRACILENE CARVALHO DE RESENDE;
 MARIA INÊS NORONHA DE ALMEIDA;
 MARIA IRENY OLIVEIRA DA SILVA;
 MARIA MILDA LIMA DOS SANTOS;
 MARIA ONEIDES ALVES DA SILVA;
 MARIA ROSA LEITE;
 MARILDA MADEIRA DOS SANTOS;
 MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES;
 MARLENE PAIVA RIBEIRO;
 MAURISANDRA MONTEIRO DA SILVA SANTOS;
 MILENE ISAURA ROSA BASILIO;
 MIRIAN CORREIA LIMA DA COSTA;
 ONEDIA LIRA DE ARAÚJO;
 RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO;
 RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA;
 REGIANE DIAS DE LIMA MOREIRA;
 ROSÂNGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA;
 ROSENILDE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA;
 ROSINEI MARIA DA SILVA REIS;
 ROSINEIDE ARAÚJO CRUZ DOS REIS;
 ROSINETE DA SILVA LIMA EVELYN;
 SIMONE RAMOS DE SOUZA DA SILVA;
 SIMONE ROSA PEREIRA DE CASTRO RESPLANDE;
 SORAYA DE SOUSA MONTEIRO EVANGELISTA;
 VERA LUCIA DO NASCIMENTO;
 ZILDINHA FRANCISCA RIBEIRO;
 ZUMIRA RAMOS RIOS SILVA;

Professor-PI-20h:
 FERNANDA TELES TAVARES;
 ALBETIZA ALVES DE SOUZA.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de fevereiro a 8 de maio de 2012:

Professor-P11-40h:
 CÁTIA CILENE BARROS PINHO;
 CLEONICE ALVES DOS SANTOS;
 DANIELLE MIRANDA LIMA BARBOSA;
 DOUGLAS XAVIER DE SOUZA;
 HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO;
 HIPOLLYTO KAPRISTANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA;
 ILSAMAR MENDES SOARES;
 IVONE IRINEU DE CARVALHO;
 LUCÍLIA ALVES TAVARES;
 LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS;
 MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA;
 MARIA ANTONIA CRISTINA LIMA NUNES DE SOUZA;
 MARIA IVANILDE PEREIRA DE SÁ BRAGA;
 MAXILENE FERREIRA DA SILVA;
 MIRIAN MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO;
 PABLO BUNIER CÂNDIDO;
 RENNÊ PEREIRA DOS SANTOS;
 RONECLEIA BORGES DE ABREU;
 SAMIRA DOS REIS RAMOS;
 VALQUIRIA BONFIM DA SILVA;
 VANESSA SANTOS MILHOMEM.

Professor-P11-20h:
 DEUSIMAR DA SILVA;
 EDILÊZA VIANA DO PRADO PEREIRA;
 GENY MOREIRA DUARTE PESSOA;
 IOLANDA NOGUEIRA SALES;
 JOQUEBEDE SILVA ARAÚJO;
 JOSIAS ALVES DO NASCIMENTO;
 LUCILIA DOS SANTOS GODINHO;
 MARLIETE APARECIDA DA SILVA;
 PATRÍCIA OLIVEIRA ROCHA LOPES;
 RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR;
 ROSA MARIA PERES FERREIRA;
 SUELENE ALVES DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JULIANA MÁRCIA PIRES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Professor-PII-40h:
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de abril de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
VANDECLEIA ALVES SALES.

Técnico em Enfermagem-40h:
FABIULA RANGEL DE SOUSA;
LEIDE NUNES DA SILVA.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROBSON DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de abril de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Técnico em Enfermagem-40h:
WANDERLENE FERREIRA DA SILVA.

Enfermeiro-40h:
KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de abril de 2012:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS.

Diretor de Desenvolvimento Rural – DAS-1:
IZAIAS ULISSES PEDROZA.

Gerência de Assistência Técnica – DAS-3:
JUCÉLIO SOUSA NOGUEIRA.

Gerente de Programas Rurais – DAS-3:
REGINA MOTA DA PAZ BORGES.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA.

Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

MARGARIDA ARAÚJO NOLETO;
ROBERTO DOS SANTOS SOUSA.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

TERMO DE COMPROMISSO, QUITAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Termo de Compromisso, Quitação e outras Avenças que celebram a INVESTCO S/A e o MUNICÍPIO DE PALMAS.

A INVESTCO S/A, empresa concessionária da UHE Luís Eduardo Magalhães – Lajeado, com sede na Rodovia TO - Miracema – Km 23, no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ, sob o nº 00.644.907/0001-93, neste ato representada pelos seus diretores abaixo assinados, doravante denominada INVESTCO e o MUNICÍPIO DE PALMAS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede à Quadra 502 Sul, Paço municipal, Palmas - TO, representada neste ato por seu Prefeito Raul Lustosa Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 1001-SSP/TO e do CPF nº 170.256.211-53, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, Quitação e Outras Avenças, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que a INVESTCO é a empresa detentora da concessão do empreendimento UHE – Luís Eduardo Magalhães e que a mesma é responsável pela execução dos Programas Básicos Ambientais pertinentes ao empreendimento.

Considerando que o NATURATINS e o IBAMA, vincularam no processo de renovação da Licença de Operação nº 221/2010 (a "LO") do referido empreendimento o "Parecer Técnico Naturatins e IBAMA nº 001/2010", que consta, entre outras, as exigências nº 43, 67, 68 e 71;

Considerando que em atendimento à exigência nº 43 "A fim de se buscar entendimento sobre o impasse das adequações da infraestrutura da Ponte do Córrego Água Fria, deverá em 90 dias, ser promovido um momento de discussão entre NATURATINS, INVESTCO e Prefeitura Municipal de Palmas com o intuito de

atribuir eventuais responsabilidades às adequações na referida ponte", foram realizadas discussões entre NATURATINS, INVESTCO e Prefeitura Municipal de Palmas, restando claro que as responsabilidades pelas adequações na referida ponte compete ao município de Palmas;

Considerando que em atendimento à exigência nº 67 "O NATURATINS, promoverá em 45 dias, vistoria na área do aterro confinado em conjunto com técnicos da prefeitura municipal de Palmas e da INVESTCO, sendo que posteriormente será realizada reunião para definir as atribuições e responsabilidades das partes de modo definitivo, inclusive com imputação descrita na lei de crimes ambientais, nos limites da competência do NATURATINS, se for o caso", foi realizada vistoria na área do aterro confinado em conjunto com técnicos da prefeitura municipal de Palmas e da INVESTCO, bem como foram realizadas reuniões, restando claro que definitivamente não cabe à Investco qualquer responsabilidade sobre a área do referido aterro;

Considerando que em atendimento à exigência nº 68 "Durante a referida vistoria, será avaliada a necessidade de readequação do sistema de direcionamento do escoamento superficial do aterro confinado do município de Palmas, de forma a conduzi-lo para as caixas de dissipação de água. Caso pertinente, a INVESTCO deverá promover de imediato as devidas readequações", foi realizada vistoria no referido aterro, restando claro que não cabe à Investco qualquer responsabilidade sobre a readequação do sistema de direcionamento do escoamento superficial do aterro confinado do município de Palmas, de forma a conduzi-lo para as caixas de dissipação de água;

Considerando que em atendimento à exigência nº 71 "O empreendedor, em 90 dias, deverá se reunir com representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada da Bacia do Médio Tocantins - CI Lago, juntamente com representantes do IBAMA e NATURATINS com o intuito de dar encaminhamento às discussões e avaliação das solicitações presentes no Relatório Técnico - Levantamento dos Passivos Socioeconômicos e Ambientais Advindos da Implantação da UHE de Luis Eduardo Magalhães – Lajeado", foram realizadas reuniões com representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada da Bacia do Médio Tocantins - CI Lago, do qual o Município de Palmas é parte integrante, juntamente com representantes do IBAMA e NATURATINS com o intuito de dar encaminhamento às discussões e avaliação das solicitações presentes no Relatório Técnico - Levantamento dos Passivos Socioeconômicos e Ambientais Advindos da Implantação da UHE de Luis Eduardo Magalhães – Lajeado foram realizadas a contento, chegando-se a um entendimento, expressado por este Termo;

Considerando que o Município de Palmas entende que o cumprimento do presente Termo dá quitação aos pleitos do Município apresentados no "Relatório Técnico - Levantamento dos Passivos Socioeconômicos e Ambientais Advindos da Implantação da UHE Luís Eduardo Magalhães – Lajeado" apresentado pelo "Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada da Bacia do Médio Tocantins - CI Lago" no âmbito da exigência nº 71 do Parecer Técnico Naturatins e IBAMA nº 001/2010;

Considerando, que segundo o município, vários recursos já foram gastos em relação as condicionantes mencionadas e pleitos do CI Lago, possuindo a percepção que a melhor forma de atender a população do município se daria através do auxílio da INVESTCO na construção do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, conforme projeto arquitetônico apresentado pelo município de Palmas;

Considerando que em cumprimento as referidas exigências e pleitos citados, as partes comprometentes acordaram que a colaboração por parte da INVESTCO se dará através do repasse financeiro de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a construção do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, idealizado pelo Município, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas da terceira idade no município e região do

reservatório da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Considerando que a assinatura deste compromisso convalida todos os atos praticados pelas compromitentes, pertinentes as condicionantes nº 43, 67, 68 e 71, desde a data de 06.02.2010, quando da emissão do "Parecer Técnico Naturatins e IBAMA nº 001/2010".

Considerando, finalmente, a vontade mutua de se formalizar os entendimentos entre as partes, resolvem ser signatárias do presente Termo de Compromisso, Quitação e outras Avenças, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de Compromisso, Quitação e outras Avenças, possui por objeto a formalização de compromisso visando estabelecer mecanismos de quitação, por parte do Município de Palmas, das exigências nº 43, 67, 68 e 71 do Parecer Técnico NATURATINS e IBAMA nº 001/2010, vinculado ao processo de renovação da Licença de Operação nº 001/2010, bem como o repasse financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser efetuado pela INVESTCO à Prefeitura Municipal de Palmas, correspondente à quitação da exigência nº 71 e demais pleitos formulados, pelo mesmo Município, no "Relatório Técnico - Levantamento dos Passivos Socioeconômicos e Ambientais Advindos da Implantação da UHE Luis Eduardo Magalhães – Lajeado" por intermédio do "Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada da Bacia do Médio Tocantins - CI Lago" conforme segue:

a) Em relação às exigências nº 43, 67, 68, o Município de Palmas, reconhecendo que as obras nas mesmas mencionadas não constituem obrigação da INVESTCO, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, outorga plena, total e irrevogável quitação à INVESTCO, para nada mais vir a reclamar;

b) O repasse financeiro de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), será efetuado pela INVESTCO ao Município de Palmas, no prazo, forma e condições a serem estabelecidas abaixo:

O repasse financeiro a que se refere a esta Cláusula se dará mediante o cronograma de desembolso indicado a seguir e para a execução das seguintes atividades:

l) Repasse de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) no ano de 2012, para colaborar com o município na execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, com pagamentos parciais e nas condições indicadas abaixo:

- Repassar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após 15/04/2012, condicionados à aprovação dos projetos executivos necessários para a execução da obra, à comprovação da realização da licitação pública e contratação da empreiteira para a execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA e da apresentação deste Termo de Compromisso à Câmara dos Vereadores;

- Repassar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) até 31/05/2012 para execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, condicionada à comprovação da execução de 30 % de toda a obra;

- Repassar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) até 30/06/2012 para execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, condicionada à comprovação da execução de 70 % de toda a obra.

- Repassar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) até 31/07/2012 para execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, condicionada à comprovação da execução de 100 % de toda a obra.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros indicados neste Termo serão depositados pela Investco na conta bancária específica indicada pelo Município de Palmas em até 5 (cinco) dias úteis

após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Os desembolsos poderão ser antecipados pela INVESTCO, desde que sejam realizadas as devidas comprovações detalhadas acima pelo Município de Palmas e que haja disponibilidade de caixa, não podendo ocorrer desembolsos subsequentes em período inferior a um mês;

Parágrafo Terceiro: Fica desde já pactuado entre as partes, que a colaboração da INVESTCO, limita-se ao repasse do valor acordado neste instrumento e que qualquer recurso adicional que seja destinado a execução e finalização da obra do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, deverá ser complementada com recursos do próprio município ou de qualquer outra parceria que for realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

I - Constitui obrigação do MUNICÍPIO DE PALMAS:

a) Dar ciência formal a Câmara de Vereadores do Município sobre as condições pactuadas neste instrumento;

b) Após celebrado, publicar o presente Termo de Compromisso, na íntegra, em Diário Oficial;

c) Aplicar os valores pactuados na Cláusula Primeira, conforme destinação prevista neste instrumento, sendo vedada outra destinação;

d) Responsabilizar-se pela apresentação e aprovação dos projetos executivos e pela execução das obras do PARQUE MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA;

e) Responsabilizar-se pelos projetos executivos e garantir que as benfeitorias implementadas sejam executadas dentro das normas estabelecidas pelo CREA e toda legislação ambiental vigente;

f) Efetuar a prestação de contas dos valores recebidos na forma da lei.

g) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e gestão da obra, responsabilizando ainda pela aplicação dos recursos repassados e todas responsabilidades junto aos seus contratados, fornecedores, trabalhadores e etc....

II – Constitui obrigação da INVESTCO:

Efetuar os repasses dos recursos previstos na Cláusula Primeira.

III – Constitui a obrigação das PARTES:

As partes deverão indicar no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura deste instrumento, um representante de cada instituição, para representá-la a fim de dar encaminhamento aos compromissos ora firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da quitação

Mediante o cumprimento dos compromissos entabulados no presente Termo pela INVESTCO, o Município de Palmas outorga a INVESTCO quitação integral das obrigações descritas no presente instrumento, envolvendo as exigências nº 43, 67, 68 e 71 e demais pleitos para nada mais reclamar, inclusive de eventuais despesas de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Primeiro:

Fica estabelecido entre as Partes que os comprovantes de depósitos dos respectivos repasses financeiros a serem efetuados pela INVESTCO para a conta a ser informada pelo Município de Palmas, servirão como prova irrefutável do cumprimento das obrigações da INVESTCO assumidas na forma da Cláusula Segunda.

Parágrafo Segundo:

Caso o Município por qualquer motivo não estiver habilitado a receber os valores previstos neste instrumento até o final da vigência das exigências mencionadas neste instrumento, caberá

ao mesmo outorgar quitação geral à Investco, relacionada a toda e qualquer exigência e/ou pleito por ele formulado vinculado ao processo de licenciamento da UHE Luis Eduardo Magalhães, independente do efetivo desembolso, que poderá ocorrer em momento posterior, assim que obter a habilitação.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

O presente Compromisso vigorará da data de sua assinatura até o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir litígios oriundos deste Termo de Compromisso, Quitação e outras Avenças.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas, 20 de março de 2012.

INVESTCO S.A

INVESTCO S.A

MUNICÍPIO DE PALMAS

Testemunhas:

1ª

Nome:
R.G.:

2ª

Nome:
R.G.:

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 228, de 18 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

RAFAEL HENRIQUE VIEIRA, matrícula 413004597, da função de Chefe da Divisão do Palmas Virtual - FG-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2012.

Palmas, 18 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 229, de 18 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS, matrícula 413006009,

do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de abril de 2012.

Palmas, 18 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 230, de 18 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de abril de 2012:

Gerente de Assistência Técnica – DAS-3:
ANTONIO ALVES LUZ.

Gerente de Programas Rurais – DAS-3:
IZAÍAS ULISSES PEDROZA.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
JUCÉLIO SOUSA NOGUEIRA.

Palmas, 18 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 420/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "... aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos."

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	413005431	2011040720	16/09/2011
2	GILCINEIDE BATISTA BARROS	413005616	2011043408	06/10/2011
3	VALDELICE PASSOS GUSMAO	413005588	2011043676	07/10/2011
4	LAILA PEREIRA REIS	413005606	2011043410	06/10/2011
5	NEILTON ALVES DE OLIVEIRA	413005422	2011040709	16/09/2011
6	FRANQUER DA CRUZ SOUSA	413005602	2011043448	06/10/2011
7	GILSILENE BATISTA BARROS	413005614	2011043415	06/10/2011
8	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	413005425	2011044837	19/10/2011
9	MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEREDO	413005595	2011044545	17/10/2011
10	RAIMUNDO NUNES DE BARROS	413005599	2011044505	14/10/2011
11	NEY ROBSON MOURA DA SILVA	413003079	2011046831	07/11/2011
12	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	413001016	2011020068	09/05/2011

Diretoria de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 108/2012, 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 108/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
01	413004281	ALDENORA NUNES DE SOUSA FERREIRA	93,40
02	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	83,20
03	413001010	ANGELITA FERREIRA DA COSTA	76,20
04	413004440	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	90,20
05	413004503	ELLEN FIGUEREDO DE AZENHA	73,80
06	413003891	JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA	94,60
07	413004469	JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA	86,60
08	413004283	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	95,20
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS MORAIS			
09	413005004	JOSE ALVES GOMES NETO	95,20
10	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ	95,40
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE			
11	413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA	85,00
12	413005180	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	83,60
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO			
13	413001981	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	83,60
ESCOLA MUN. CARLOS DRUMMOND ANDRADE			
14	413004465	NAGILA RAQUEL GOMES MADEIRA	82,20
ESCOLA MUN. SANTA BRBARA			
15	413004429	EDERSON CARLOS CARNEIRO	82,40
16	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	93,40
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
17	413001977	VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR	77,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 109/2012, 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 109/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA			
01	381591	ADRIANA MARIA PINTO	97,20
02	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	93,20
03	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	88,00
04	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	90,80
05	413000722	JOSENILDES SILVA MAGALHÃES	83,60
06	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	80,80
07	380661	MARCIA LUIZ NARTINS CAVALCANTE	96,80
08	382721	ROSANGELA MARQUES COSTA	90,00
09	382341	ROSINEIDE PEREIRA DE CARVALHO TITO	96,40
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
10	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	82,80
11	413001010	ANGELITA FERREIRA DA COSTA	77,80
12	378811	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	75,80
13	381321	CRISTIANE AGUIAR ALVES	73,80
14	413000204	FRANCELI COSTA CAVALCANTE	86,20
15	379481	HOROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ	87,40
16	379031	IVANA GABRIELA CARVALHO	91,20
17	380681	KAMILA MATOS BARROSO	73,40
18	381221	ROSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	83,20
CHEFIA DE DIVISÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS			
19	377511	SAMUEL COSTA SANTOS	83,60
ASSESSORIA DE INFORMATICA			
20	380221	THEARLISMAR SOARES DE ARAUJO	85,20
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA			
21	383681	FRANCISCO KENEDY FERREIRA AVELINO	85,60
22	381571	LEONARDO COSTA LIMA	85,60
23	413000569	LUCIANO DE SOUZA	85,60
24	378371	MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA	85,60

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº110/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos (os) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14

de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO DA PORTARIA Nº 110/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS			
01	380341	ADRIANA GONCALVES DA COSTA	83,60
02	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	92,20
03	381081	ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA	79,80
04	413000783	CINTIA DE SOUSA ALMEIDA	86,00
05	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	93,20
06	984032	DARLEY CELESTINO DE JESUS	93,80
07	381551	DIANA MARIA PEREIRA BRITO	81,80
08	380521	GERIVALDO SILVA SOUZA	91,60
09	379671	IZZA TRANCOSO CUNHA DE BRITO	94,60
10	379121	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA	93,20
11	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	93,00
12	379711	LUCAS WANDERLEY ALENCAR	86,00
13	377491	LUCI MARI ELYSEU BERTIN	81,80
14	256632	MARIA CAROLINA TENÓRIO DE SOUZA LEÃO	96,20
15	413001746	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	88,20
16	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	95,40
17	303292	NILZA MARIA MACEDO SILVA	90,60
18	381501	RANYERE ALVES LUZ	77,80
19	381711	RAPHAEL SOARES DA CRUZ	87,40
20	413000717	RUTH RIBEIRO MARTINS	97,00
21	413000992	SAMILLA DE MORAIS	97,00
22	413001747	SANNA SHIRLLEY SANTOS CARDOSO	82,20
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR			
23	376511	JOSE RESPANDES DA SILVA	77,80
24	379461	SEBASTIÃO PACHECO NEVES	79,20
GABINETE DO SECRETÁRIO			
25	366852	ANDRESSA PEREIRA ADORNO	85,00
26	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	94,00
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
27	413001977	VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR	77,80
28	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	85,60

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Finanças

(*) EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária do Estado da Educação

Certame: Pregão Presencial nº 042/2011

Ata de Registro de Preços nº 042/2011

Validade da Ata: 05 /12/2012

Órgão Aderente: Secretaria da Educação

Processo de Adesão: 2012000462

Fornecedor			CPNJ		
Ponte Alta Turismo Ltda			02.082.716/0001-00		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	KM	28600	Locação de ônibus Executivo	3,50	100.100,00

Palmas-TO, 18 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 506, de 19 de abril de 2012.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 089/2012, relativo a locação de veículo para transporte escolar, processo nº 2012009886, por interesse público, em virtude da não necessidade da realização dos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 485/2012-DGEFI, constante na página 60 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2012 para às 15h (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br. Licitação do tipo MENOR PREÇO (menor taxa de administração), para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos e máquinas de pequeno e grande porte, operada através de utilização de sistema web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada, para atender à frota de veículos e máquinas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2012009119. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Licitação republicada em razão de o primeiro certame ter sido deserto. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 017/2012

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Geovah das Neves Junior, matrícula n.º 15.5781, para acompanhar e fiscalizar a construção do pronto Atendimento Sul (conclusão dos serviços), Objeto do Contrato nº 727/2010, localizado no Jardim Aurenly II, Quadra 72 e 73, Rua P2, Nº 04C – Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 21 de março de 2011, data em que foi expedida a ordem de serviço para início da obra e designado o referido engenheiro para sua fiscalização.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 18/2012

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, Inciso X da Lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Tornar nulo o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 172/2012 da Empresa Nogueira Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda, publicado no Diário Oficial nº 494 de 30 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 07 de fevereiro de 2012 .

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato de Contrato nº. 202/2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E A EMPRESA MPG AZEVEDO TELECOMUNICAÇÃO ME, publicado no Diário Oficial do Município, nº. 504, de terça-feira, 17 de abril de 2012, pág. 04.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$: 54.000,00(cinqüenta e quatro mil reais).

LEIA-SE: VALOR R\$ 52.000,00(cinqüenta e dois mil reais).

José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA SANEFER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Considerando os fundamentos constantes da justificativa técnica e planilhas de reprogramação e faculdades descritas na Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar pactuado a reprogramação no Contrato de Prestação de Serviços n.º 104/2011.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, para ficar consignado a reprogramação acrescentando o valor de R\$521.518,97 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme Notas de Empenho n.ºs 4602 e 4670/2012, obedecida os limites nos termos da Lei 8.666/93
BASE LEGAL: Processo n.º 13482/2011(Volumes IX, X, XI, XIII e XIV) e a Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas (motoniveladora e mini-carregadeira). VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 43042/2011, Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: Valor total estimado de R\$ 1.242.560,00 (Um milhão, duzentos e quarenta dois mil e quinhentos e sessenta reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 621.280,00 (seiscentos e vinte um mil e duzentos e oitenta reais).

RECURSOS: Classificação funcional: 15.451.0030.2288, Natureza da Despesa: 339039, vínculo: 008000199 (Recursos da CIDE oriundos do orçamento), conforme NE nº 4561/2012.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº175, de 10 de fevereiro de 2012.

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação da Transição da Gestão Escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação da Transição da Gestão Escolar, composta pelos membros a seguir nomeados:

- I – Camila Vicente Braga;
- II – Marcelo Batista Nunes de Souza;
- III – Nilcione Messias dos Santos;
- IV – Pedro Pereira Torres.

Parágrafo único. O Supervisor que acompanha a Unidade Educacional e outros técnicos da Semed poderão ser convocados a compor a Comissão de análise do relatório do gestor destituído, sempre que necessário.

Art. 2º Cabe à Comissão de Avaliação da Transição da Gestão Escolar:

I - analisar, com vistas à avaliação, o relatório de gestão apresentado pelo gestor escolar destituído da função;

II - zelar pela integridade da documentação apresentada e devolvê-la à Diretoria de Finanças;

III - apresentar relatório avaliativo quanto à atuação do gestor destituído no que se refere à gestão escolar em sua dimensão financeira.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá:

I - solicitar informações adicionais ao gestor escolar destituído e/ou ao atual gestor da Unidade Educacional;

II - realizar verificações in loco para apuração de informações ou fatos.

Art. 4º Havendo indícios de irregularidades ou imprecisões quanto à legalidade dos procedimentos adotados pelo gestor escolar, a Comissão de Avaliação da Transição proporá o encaminhamento do relatório e da documentação pertinente ao Controle Interno e/ou à Procuradoria Geral do Município para análise e providências cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0183 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Santa Bárbara	2012/000857	R\$ 11.336,00
TOTAL			R\$ 11.336,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 412, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	CMEI – Aconchego	2012/000694	R\$ 65.839,50
02	CMEI – Miudinhos	2012/000795	R\$ 39.465,00
TOTAL			R\$ 105.304,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: .20120512.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 443, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Daniel Batista	2012/000820	R\$ 7.300,00
TOTAL			R\$ 7.300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 449, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados

para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Thiago Barbosa	2012/000863	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 490, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Crispim P. de Alencar	2012/000819	R\$ 2.730,00
2	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	2012/000820	R\$ 2.730,00
3	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	2012000830	R\$ 2.730,00
4	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2012/000832	R\$ 2.730,00
5	ACE – Escola Municipal Maria Júlia Amorim	2012/000841	R\$ 2.730,00
6	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2012/000844	R\$ 2.730,00
TOTAL			R\$ 16.380,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 504, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Sávila Fernandes Jácome	2012/000856	R\$ 117.009,29
TOTAL			R\$ 117.009,29

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 505, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	Valor do Repasse
01	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2012/000844	R\$ 22.365,00
TOTAL			R\$ 22.365,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 506, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	Valor do Repasse
01	ACE – Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	2012/000856	R\$ 34.044,00
TOTAL			R\$ 34.044,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N °507, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	2012/000820	R\$ 10.000,00
2	ACE – E. T.I. Eurídice Ferreira de Mello	2012/000859	R\$ 10.000,00
3	ACE – Escola Municipal Henrique Talone	2012/000828	R\$ 10.000,00
4	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	2012/000830	R\$ 10.000,00
5	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2012/000844	R\$ 10.000,00
6	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro P. Piagem	2012/000847	R\$ 10.000,00
7	ACE – E.T.I. Pe. Josimo Tavares	2012/000862	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 522, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	Valor do Repasse
01	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	2012/000826	R\$ 16.960,00
TOTAL			R\$ 16.960,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

PROCESSO: 2012017972

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO/FORMAÇÃO DE EDUCADORES/PROJOVEM URBANO

DESPACHO Nº 35/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012017972, Parecer jurídico nº 737/2012-PGM/ADM, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 22, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para contratação de Instituição especializada na área de formação de educadores para a realização de capacitação visando formação continuada (1º etapa e demais) que propicie os pressupostos políticos – pedagógicos e da proposta curricular do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, entrada/2012, adjudicando-a à: FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO – FUNDAR, CNPJ: 01.611.780/0001-79, no valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2900.03.12.366.0074.1094, FONTE: 0201.00.199 e 0030.40.366.

PALMAS, 20 de abril de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012

A Unidade Educacional MARCOS FREIRE, pessoa jurídica de direito público, com sede na fazenda São João, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.347/0001-24, representado neste ato pela presidência da comissão de licitação da ACE da Escola Municipal Marcos Freire, Martinho Ataíde Martins Junior, CPF: 826.922.113-91, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002, de março de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/05/2012 a 24/12/2012.

Fonte de recurso: Recursos provenientes do FMDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultura Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-DAP Física e / ou Jurídica, e enquadramento no Programa no grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos- habilitação e Projeto de Vendas: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 20/05/2012, no horário de 09:00 as 11:00horas, na unidade escolar Marcos Freire, com sede na Fazenda São João, Telefone: 8135-1842.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais:A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Marcos Freire, telefone: 8135-1842, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta -feira, ou ainda no núcleo da Ruraltins da secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/To, 23 de abril de 2012

Martinho Ataíde Martins Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 001/2012

Espécie: Contrato de prestação de serviços
Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire
Contratada: Construtora Salina LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 001/2012, referente à execução de Pintura Geral e pequenos reparos na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire.

Aditamento: Acréscimo de R\$ 14.222,34 (quatorze mil, duzentos e vinte dois reais e trinta e quatro centavos), ao valor inicial do contrato, correspondente a um percentual de 38,84% do valor inicial do contrato e a prorrogação por mais 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento do contrato.

Base legal: processo nº 2012006718, parecer nº 266/2012 e Artigos 57§ 1º, II e art. 65, I da lei 866/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2012009597.

VALOR: R\$ 18.656,48 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: ARAUJO E RAMOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO CMEI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de Junho de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº 20122009587.

VALOR: R\$ 1.086,18 (um mil e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - 2012, repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 21/04/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012011942 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ANTONIO ILSON DOS SANTOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 21/04/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 1.615,00 (Hum mil e seiscentos e quinze reais)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012011942 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS DE SOUSA RAMOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 21/04/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 4.525,60 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012011942 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 001/2012, torna público que fará realizar às 19:00 do dia 09 de Maio de 2012, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na Quadra 603 Norte, APM 26, Al 10, Palmas – TO, licitação regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios: alimentos não perecíveis, carnes, lingüiça, salsicha, frango, verduras, frutas, leite, polpa de frutas e alimentos panificados, na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina. O Edital poderá ser retirado na referida escola, no endereço: Quadra 603 Norte, APM 26, Al 10, Palmas – TO, de interesse desta Associação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5436.

Palmas, 24 de Abril de 2012.

GUELBHER RODRIGUES SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

ACE da Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorin Soares Rodrigues, através do presidente da Comissão de Licitação, torna publico que fará realizar às 08:00hs do dia 11 de maio de 2012, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Maria Júlia Amorin Soares Rodrigues. Custeada com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no seguinte endereço: Rua 22 APM 02 Aurenly III, das 08 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo fone (63) 3218 – 5585 ou 63 8459 - 0671.

Palmas, 24 de abril de 2012

EDGAR MACENA SOARES

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: OSEMAR CRUZ MOUZINHO

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2011, referente a locação de 01 (um) imóvel, localizado na ACSV-SE 41, Avenida LO 11, Lote 08, nesta capital, para atender às instalações do Laboratório da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tendo sido empenhado o valor de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), consoante nota de empenho nº 4701.

BASE LEGAL: Processo nº 15785/2011, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2012

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME

OBJETO: confecção e fornecimento de carimbos, datador manual e refil para carimbo automático para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A partir da assinatura do contrato, até 30 de dezembro de 2012. VALOR: R\$ 6.862,50 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:N 3200, Classificação Funcional: 10.122.0128-2903, Vínculo: 001000199, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, conforme Notas de Empenhos nº 3250 e 3253. BASE LEGAL: Processo nº.1231/2012 e Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 32/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2012 a 13 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2011019832.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 33/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA DE MOURA AMARAL

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2012 a 13 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2011035507.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 34/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL PETRY KANITZ

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2012 a 13 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2011019833.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 37/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): KÁTIA LINO ROCHA

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito).

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2012 a 23 de junho de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2010022634.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 122/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias do servidor Evercino Moura dos Santos Júnior matrícula funcional nº 31.2581 a partir de 23/04/2012 a 22/05/2012, suspensa pela portaria nº 01/2012, relativamente ao período aquisitivo de 10/10/2010 a 09/10/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA

A PREFEITURA DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à primeira etapa de elaboração do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA, a ser realizada no Teatro de Arena da Praça Joaquim Maracaípe em Taquaruçu, no dia 11 de maio, das 19h às 22h.

Palmas - TO, 23 de abril de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM Nº. 48/2011, de 18 de abril de 2011

O Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos,

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Sidênia Macedo Costa End. Res.: R. São Luiz, Qd NW 3 It. 17 Bairro: Jardim Aurenly I Cep.: 77.060-116 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/ Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil	Tel. Res.: (63) 571 4652 Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13.642 Conta : 19.841-2	CPF: 618.824.291-68 Cidade: Palmas U.F.: TO Cidade de Palmas UF: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13.642 Conta : 19.841-2
Responsável 2: Maria da Conceição B. Sales Sousa End. Res.: 403 Sul QI 13 It. 10 al. 25 Bairro: CENTRO Cep.: 77.176-090 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/ Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil	Tel. Res.: (63) 92070145 Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13191 Conta : 48114-9	CPF: 425.839.771-72 Cidade de Palmas UF: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13191 Conta : 48114-9
C.E.F. Ag. 4565-7 Conta 06000122-2		

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.30	0010.00.101	20120056	1.500,00
03.2300.04.122.0128.2.903	33.90.39	0010.00.199	20120061	1.000,00
TOTAL				2.500,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) Fabiola Barros Akitaya Boechat matrícula 26797 e Neurilene das Mercedes L. de Oliveira matrícula 13814 para constatar(em) e atestar(em) a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, aos 23 de abril de 2012.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.011/2012, de 19 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE

PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, para compor o processo de organização e sistematização da realização do 20º Arraiá da Capital 2012, conforme o Edital N.º03/FCP/2012, sendo:

Representante da Fundação Cultural de Palmas:
Luciane de Marque Bortoli – Assessora de Projetos e Convênios
Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza – Gerente do Centro de Criatividade

Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Cícero Belém Filho – 1º Secretário do Conselho

Representante da Procuradoria Geral do Município:
Mateus de Paula Quixabeira – Assessor Técnico

Art. 2º - Competem a Comissão Organizadora designada, as atribuições conferidas no Edital Nº. 03/FCP/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas do dia 23 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês abril de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER as férias da servidora Juscelena Veríssimo Caetano, matrícula: 16.271-1 no período de 01/05/2012 a 30/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em: 01/08/2012 a 30/08/2012.

Paragrafo Único.: As férias suspensas no caput deste artigo são referentes ao período aquisitivo de: 28/07/2010 a 27/07/2011

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 24 de Abril de 2012.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DO TOCANTINS - SETURB.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de despesas com créditos eletrônicos correspondentes a passagens de ônibus.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12(doze meses) de 18 de Abril de 2012 até 31 de

dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 12.262/2012, Lei nº 8.666/93

RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do

Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte: 005000199.

Valor Estimado para o Exercício 2012 será de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), consoante NOTA DE EMPENHO Nº3095



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO